

RESOLUÇÃO Nº 04
de 09 de abril de 1980.

Dispõe sobre cancelamento automático de título honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os títulos honoríficos concedidos pela Câmara Municipal e que não forem outorgados dentro do prazo de 2 (dois) anos, contados da data da publicação do respectivo Decreto Legislativo, serão cancelados automaticamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de abril de 1980.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário